

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

----- Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Penafiel, no auditório do Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel. -----

----- Encontravam-se presentes, todos os membros da Assembleia com exceção dos senhores deputados António Duarte Conde Almeida da Cunha, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Agostinho Moreira Gonçalves, Nuno Miguel da Costa Araújo, António José de Sousa Pinto e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, Tiago Josué Ferreira, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canelas. -----

----- O senhor deputado, António Duarte Conde Almeida da Cunha, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Quer- PSD, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo. -----

----- A senhora deputada, Ana Isabel de Freitas Lourenço, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Quer – CDS, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora Maria de Fátima Azevedo Magalhães. -----

----- O senhor deputado, Agostinho Moreira Gonçalves, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (PS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Luís Alberto Correia Monteiro. -----

----- O senhor deputado, Nuno Miguel da Costa Araújo, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (PS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Renato Joaquim Rocha Barros. -----

----- O senhor deputado, António Jose de Sousa Pinto, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (PS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Luís Alexandre Igreja Guimarães, que por sua vez também não pode estar presente por motivos profissionais solicitando a sua substituição pela senhora Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro. -----

----- A senhora deputada Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (PS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor José Manuel Salgueiro Macedo. -----

----- O senhor deputado, Tiago Josué Ferreira, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (PS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor

João Carlos do Couto Barbosa, que por sua vez também não pode estar presente por motivos profissionais solicitando a sua substituição pelo senhor Luís Miguel da Silva Barbosa, que também não pode estar presente solicitando a sua substituição pela senhora Cristiana dos Santos Coelho.-----

-----O senhor deputado Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (RIR), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora Cristiana Filipa Moreira da Silva, que também, por motivos profissionais, não pode estar presente pedindo a sua substituição pela senhora Maria do Céu Nogueira da Rocha, que por sua vez e também por motivos profissionais não pode estar presente solicitando a sua substituição pelo senhor José António da Silva Oliveira.-----

-----O senhor Presidente da Junta de freguesia de Canelas, António Freitas Ferreira apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora secretária da Junta de Freguesia, Cláudia Daniela Rocha Leal.-----

-----Os senhores deputados substitutos prestaram o compromisso de honra perante a Assembleia.----

-----Os senhores Secretários da Assembleia Municipal, procederam à leitura dos votos de louvor e pesar entrados na mesa:-----

-----O senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, procedeu à leitura dos votos louvor:-----

----- **1 — O Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", apresentou os seguintes votos de Louvor:**-----

-----"Voto de louvor-----

-----O Grupo Municipal da Coligação Penafiel Quer propõe a aprovação de um voto de louvor ao Penafidelense e cidadão honorário de Penafiel, Monsenhor Agostinho Jardim Moreira, por ter sido feito Monsenhor pelo Papa Francisco, tendo sido lida a respetiva Bula no passado dia 14 de abril pelo Senhor Bispo do Porto.-----

-----O Monsenhor Jardim Moreira nasceu em 1941 na Freguesia de Cabeça Santa, é licenciado em Teologia e Pároco da freguesia de S. Nicolau, na cidade do Porto, há mais de 50 anos. Ao longo da sua vida sacerdotal desempenhou diversas funções, nomeadamente Membro do Conselho Europeu de Paróquias, Membro do Conselho Económico e Social e Presidente da Rede Europeia Anti Pobreza em Portugal.-----

-----É um homem de diálogo, de grande proximidade e simplicidade que sempre defendeu os direitos e a voz dos mais desprotegidos."-----

----- **2 — Votos de pesar, apresentados pelo Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", com o seguinte teor:**-----

-----"Voto de pesar-----

-----O Grupo Municipal da Coligação Penafiel Quer propõe a aprovação de um voto de pesar em memória e homenagem a D. Maria Teresa, mãe do senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, apresentando as mais sentidas condolências pelo seu falecimento à família."-----

-----Posto à votação a admissibilidade o voto de louvor e pesar, apresentados foram os mesmos aprovados por unanimidade.-----

----- O senhor deputado Luís Monteiro fez uma interpelação à mesa sobre o regimento da Assembleia Municipal. Referiu que a sua intervenção tinha duas vertentes, a política e a material. Quanto à questão material disse que o regimento foi aprovado na última sessão da Assembleia Municipal, que decorreu de uma proposta apresentada pelo grupo municipal da coligação "Penafiel Quer", e integrou algumas sugestões do Partido Socialista mas deixou de fora 3 questões importantes para o PS, ou seja, a possibilidade das sessões da Assembleia serem transmitidas *online* pelos serviços oficiais do município, a possibilidade de serem realizadas pelas 21h, e com a possibilidade do público poder intervir no início das sessões e não no final. Achavam que essas propostas eram importantes para a transparência, envolvimento e participação cívica dos penafidelenses nas Assembleias. Referiu que quem mandava era a maioria e aceitavam essa situação, contudo havia um problema que tinha que ver com a legitimidade, ou seja, o grande argumento para a não-aceitação das propostas do PS, era o facto que o regimento tinha a "mão" do saudoso de Professor Doutor Barbosa de Melo e 90% do conteúdo do regimento era da sua autoria e por isso só poderiam mexer pontualmente e qualquer alteração tinha que ser circunstancial ou legal. No entanto o regimento apresentado e aprovado está com erros, nomeadamente alíneas repetidas, erros ortográficos, entre outros, que já existiam desde 2018 sem que ninguém nesta Assembleia se tivesse apercebido o que não orgulhava ninguém. Sugeriu que fosse promovido a correção do Regimento para expurgar esses erros. -----

----- Mais disse que no regimento do mandato anterior constavam tempos de intervenção para a coligação "Penafiel Quer", para o PS, para o movimento Penafiel é TOP e para os senhores Presidentes de Junta de Freguesia independentes. Disse ainda que no regimento agora aprovado, só existia tempos de intervenção para o grupo municipal da coligação "Penafiel Quer - PSD/CDS-PP" e para grupo municipal Coligação "Penafiel Unido - PS/RIR" e que os 11 senhores Presidente de Juntas de Freguesia que se apresentaram em eleições como independentes estavam inseridos no grupo municipal da coligação "Penafiel Quer - PSD/CDS-PP". Assim, requereu à mesa, que lhe fosse fornecido cópia dos requerimentos dos 11 senhores Presidentes de Junta de Freguesia independentes a solicitar fazer parte do Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer".-----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Explicou que a base do Regimento da Assembleia Municipal foi feita com os conhecimentos e ensaiamentos do senhor Professor Doutor Barbosa de Melo, enquanto a sua experiência como líder da Assembleia da República. Era evidente que Lei vai alterando, os serviços vão adaptando os regimentos e nota-se claramente que quem lê o presente regimento que há "entras" que provavelmente foram acrescentando alíneas e outros foram subindo, sinal que eram erros materiais, na sua transcrição, que deviam ter sido detetados e corrigidos e não o foram e por isso penitenciava-se por isso. -----

----- Relativamente à vontade dos senhores Presidentes de Junta Freguesia eleitos como independentes, disse que não reconhecia a nenhum senhor deputado que pusesse em causa a vontade de cada um dos membros da Assembleia Municipal, sendo Presidentes de Junta de Freguesia ou não. Ninguém tinha o direito questionar a vontade de cada um dos senhores Presidentes de Junta sentados na bancada do grupo municipal de coligação "Penafiel Quer", colocando, assim, em causa a vontade de cada um. Todos os senhores deputados e Presidentes de Junta estavam sentados na bancada da coligação



"Penafiel Quer", voluntariamente e de livre e espontânea vontade, sentindo bem. Explicou que o grupo municipal da bancada da coligação "Penafiel Quer" era representado pelo seu líder, que assina todos os requerimentos sem exceção em nome, ou seja, foi o próprio que assinou mandado por todos os membros da sua bancada municipal. -----

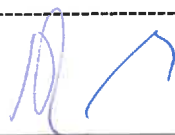
----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal: disse que na verdade o regimento tinha algumas gralhas que se consideram erros materiais que importa corrigir. Referiu que a mesa aceita sugestões de correção, para que se pudesse fazer a sua correção e submete-lo novamente à próxima sessão da Assembleia para a sua aprovação já depurada dessas gralhas e erros. Não eram considerados erros de fundo que permitam o regular funcionamento da Assembleia Municipal, mas que tinham as disparidades ali referidas pelo senhor deputado Luís Monteiro. Se acharem por bem, nos próximos 10 dias fazerem chegar à mesa a sugestão, se não, a mesa encarregar-se-á de fazer essa depuração e depois submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Relativamente aos grupos municipais, disse que a mesa recebeu apenas duas propostas de constituição de grupos municipais e não foi entregue nenhuma solicitação pelos membros independentes a manifestar interesse em não integrar qualquer grupo municipal. Acreditava que o que foi apresentado pelos responsáveis dos grupos municipais, colheu previamente a anuência, escrita ou verbal, dos respetivos membros. De todo o modo, aquela era uma casa de liberdade, e como já tinha acontecido no passado, se algum dos senhores deputados não se sentir bem em alguma das bancadas é livre de poder passar para outro papel. Portanto, se alguns dos senhores deputados entender que deve estar na Assembleia Municipal de outro modo pode fazê-lo em qualquer momento.-----

**----- Abertas as inscrições para uso da palavra no período antes da ordem do dia, inscreveram-se os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----**

----- O senhor Presidente da Junta de Cabeça Santa: Relativamente ao flagelo da guerra na Ucrânia que a todos entristecia, parabenizou a JS e a JSD que se uniram para a recolha de alimentos e outros bens essenciais para essa comunidade. Manifestou a sua disponibilidade bem como a da sua freguesia para que, se surgirem novas iniciativas nesse sentido estariam também disponíveis para ajudar. -----

-----Disse que estava ali, naquele púlpito que lhe foi sempre caro, muitas das vezes cavou grandes buracos que foram interpretados como crateras. Mas o engenho aguça a habilidade e esses mesmos buracos foram sedimentados, criaram pilares e uma ponte que os têm levado a bom porto. A união e aquela forma de estar na política e olhar o concelho e a freguesia de uma forma só, tem sido profícua e tem tido resultados que lhe agradava e foi sempre aquilo que quis para a sua freguesia e foi nesse sentido que a sua população o apoiou para que conseguisse, cada vez mais, desenvolver e criar uma harmonia estável em vários âmbitos e sectores. Prova disso foi a conquista do terreno no centro da freguesia que há mais de 30 anos se lutava por essa mesma aquisição. Não era obra sua e o bem como seu futuro edificado, mas sim do senhor Presidente da Câmara Municipal. Agradeceu ao senhor Presidente por ter tido a coragem de enfrentar alguns medos e críticas e avançar com projeto que estava a nascer, cumprindo com a sua palavra. Era muito gratificante saber e sentir que a população estava muito satisfeita reconhecendo que se estava a fazer um bom trabalho.-----





-----Parabenizou o senhor Padre Jardim pela honrosa distinção pela sua Santidade o Papa Francisco.

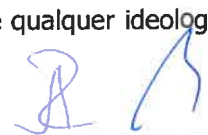
----- O senhor Presidente da Junta Abragão: Disse que naquele momento, à semelhança do senhor Presidente de Junta de Freguesia de Cabeça Santa, também gostaria de estar assim tão feliz com obras na sua freguesia. -----

-----Relativamente à efetiva valorização das Juntas de Freguesia, disse que eram as freguesias que tinham as pessoas e o seu território. Tinham um papel muito importante naquilo que era a satisfação, quer das necessidades, dos anseios e das esperanças das populações quer daquilo que será o seu desenvolvimento futuro. Numa das sessões da Assembleia Municipal já ali mencionou a sua preocupação da forma como é que vão planear os 4 anos de mandato autárquico, como é que iriam conseguir construir os projetos que tinham nas suas mentes, uma vez que estavam no terreno e melhor sabiam do que as suas freguesias precisavam. Quanto ao PRR e o Quadro da Apoio 20/30, precisavam efetivamente de se sentarem com o com o Executivo da Câmara Municipal, nomeadamente com o responsável pelo Pelouro das Freguesias, para saberem com o que podiam contar para a execução dos projetos que têm preparados para as suas freguesias. Talvez antigamente, os executivos das freguesias não estivessem tão bem preparados para participarem nas decisões, atualmente todos os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho estavam bem preparados para puderem trabalhar, apresentar as suas ideias e decidir como se vai gastar o dinheiro. Também tinham de ter conhecimento dos dinheiros que poderiam contar para saberem quais os projetos que podiam levar avante. Estava ciente de que o dinheiro que o município tinha, conseguiria ter muito mais obras financiadas, ou seja, agarrar aquela grande oportunidade e multiplicar o dinheiro. A sub-região a que pertenciam era a das mais subdesenvolvidas da União Europeia e cabia a todos a grande responsabilidade de inverter essa situação. Pediu ao senhor Presidente da Câmara Municipal e aos seus Vereadores para criarem um gabinete de trabalho em conjunto com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, para que estes possam expor os seus projetos e conjuntamente ajudarem a criar as respetivas soluções de desenvolvimento das suas freguesias. -----

-----Relativamente à Vila de Abragão, pediu para que o ajudassem a resolver, a situação aflitiva da ampliação do cemitério de Abragão, bem como as obras do centro cívico que paravam e arrancavam e não havia maneira de estarem concluídas e que causava transtorno quer à população quer os projetos e eventos que tencionavam fazer na sua vila. -----

----- A senhora deputada Inês Monteiro: Começou por referiu que todas as guerras e ocupações a sua primeira resposta era sempre a mesma: há um ocupante e um ocupado e sabia de que lado estava. Os últimos meses provaram ao mundo inteiro que a Ucrânia é uma nação muito real, que os ucranianos são um povo muito real e que definitivamente não querem viver sob um novo Império Russo. Esta guerra vai moldar o futuro do mundo inteiro. Se a tirania e a agressão forem autorizadas a vencer, todos sofreremos as consequências. E é aqui que entravam os Portugueses que fizeram uma revolução sem armas, naquele "dia inicial inteiro e limpo, onde emergimos da noite e do silêncio, e livres habitamos a substância do tempo". -----

----- Foi precisamente pela liberdade e fraternidade desta revolução de Abril que as 3 juventudes partidárias do concelho de Penafiel se uniram por uma causa maior que todos e que qualquer ideologia:



pela paz e pelos direitos humanos. Congregaram esforços e conseguiram mobilizar todas as Juntas de Freguesia e várias associações de todo o concelho na recolha de bens essenciais para ajudar na crise humanitária que assistiam na Ucrânia. Essa ação funcionou como gatilho para a onda de solidariedade e sentido de comunidade que se seguiu, pois só com os bens recolhidos nosso concelho conseguiram encher meio camião TIR, em apenas 3 dias. -----

-----Referiu que na próxima segunda-feira o 25 de Abril comemora 48 anos. Com os pais, filhos de abril, aprendeu o que era isso da liberdade. Absorveu cada palavra cantada ao som das músicas de intervenção e cada relato sobre o 25 de abril. Diziam-lhe que a revolução lhes tinha entregado a definição do seu futuro. A possibilidade de escolher e decidir, que parte da natureza e da humanidade lhes foi devolvida. A resignação foi trocada pela esperança, a repressão foi trocada pela liberdade, a ditadura foi trocada pela democracia, a guerra foi trocada pela paz. -----

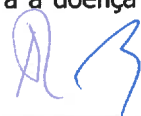
-----Desde 1974, foram acrescentando às palavras de ordem do MFA, descolonizar, democratizar e desenvolver, incrementando o exercício das liberdades políticas que passou a ser um valor protegido, e deixou de ser um simples motivo para a prisão, ou para o impedimento de exercer funções profissionais, como antes acontecia.-----

-----Não podiam esquecer o espírito de Abril: serem todos respeitadores e respeitados por pensarem e por agirem de forma diferente. É por essa razão que tinham que defender melhor a democracia, coisa que nem sempre viam ser feito.-----

-----Os tiques do Estado Novo ainda continuavam bem presentes e eram, infelizmente, muitas vezes postos em prática, sempre que se tentava silenciar as oposições, quando alguém é achincalhado ou perseguido por criticar. Quando alguém é favorecido ou prejudicado por estar dentro ou por estar fora, por apoiar ou por criticar quem gere os destinos públicos. Viam esses tiques, quando não eram criadas condições para uma maior participação dos penafidenses nas assembleias municipais. Viam esses tiques, quando não se permite a divulgação das reuniões da assembleia municipal em direto, para que o maior número de penafidenses pudesse acompanhar as discussões e as decisões dos órgãos municipais. Viam esses tiques, quando a maioria tenta calar a oposição aconselhando-a a não criticar tanto. Viam esses tiques quando, por exemplo, há trabalhadores municipais que se queixam de serem prejudicados nas suas carreiras ou de que foram colocados numa prateleira dourada, sem possibilidade de desenvolver trabalho apenas por terem uma opinião ou pertencerem a um partido diferente daquele que governa a Câmara. Viam esses tiques quando não há uma verdadeira política de transparência ou quando não se promove a participação e a consulta dos cidadãos. Tinham todos de cumprir Abril. Fazer cumprir Abril como há 48 anos. Porque Abril é de todos. De Portugal, dos penafidenses enquanto portugueses. E da Humanidade.-----

-----O senhor Presidente da Junta de Sebolido: Disse que levava ali a voz de todos os Sebolidenses, de alegria por todo o trabalho que o senhor Presidente e o seu Executivo desenvolveu nos últimos tempos na freguesia. Agradeceu por tudo, bem como ter permitido que se juntassem o projeto extraordinário da coligação "Penafiel Quer".-----

-----O senhor deputado Renato Barros: Disse que no dia 24 de março celebrou-se o Dia Mundial da Tuberculose. O objetivo desse dia mundial de combate à tuberculose era alertar para a doença que



continuava a ser um problema muito relevante. Por esta altura foi publicado o relatório de vigilância e monitorização da tuberculose em Portugal dados definitivos 2020. Em Portugal a taxa de notificação da Tuberculose mantém a tendência decrescente; A mediana de dias até ao diagnóstico mantém uma tendência crescente o que resulta num diagnóstico mais tardio da doença e mantendo no limiar da baixa incidência desta doença (20 casos/100.000 habitantes).-----

-----A importância do tema era, por si só, suficiente para que a Assembleia se fizesse uma reflexão, mas ela torna-se imperativa quando os dados do relatório nos dizem que Penafiel é o Concelho do País com maior taxa de incidência da doença (59,5 casos/100 mil habitantes) entre 2016 e 2020 ou seja o triplo da média nacional.-----

-----Sabiam que a doença está fortemente associada às condições de vida dos cidadãos onde a pobreza a exclusão social e o isolamento estão normalmente presentes. Por isso a tuberculose é um problema social e de saúde extraordinariamente relevante e exige intervenção do poder autárquico das redes sociais de apoio e obviamente da saúde.-----

-----Referiu que era determinante para o bem-estar e saúde dos Penafidelenses fazer descer a taxa de incidência da Tuberculose e para isso era preciso atuar, em particular, nos grupos vulneráveis, promovendo a articulação com as estruturas comunitárias, sociais e de saúde. -----

-----Pensavam que nesse desígnio o poder autárquico tem que assumir um papel determinante na intervenção junto das populações e na criação das dinâmicas necessárias para combater este flagelo na nossa terra. -----

----- O senhor deputado Vitorino Oliveira: Disse ter-se sentido injustiçado e lesado com a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Abragão quando disse que os antigos Presidentes da Junta de Freguesia eram *os mal preparados* e os atuais é que eram *os bem preparados*. --

-----Para dar uma *linha de trabalho* ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Abragão, para que este pudesse fazer o melhor pela sua freguesia, disse que, tal como em 2009 fez percurso de se unir ao projeto "Penafiel Quer", porque sempre quis estar com quem realmente via as juntas de freguesia com olhos de ver e, o certo estava, que os senhores Presidentes de Junta que também se uniram, como era o caso, por exemplo de Sebolido e de Cabeça Santa, que naquele fórum disseram que uma das formas de se fazer obra era terem alguém que olhasse pelas suas freguesias. Mais disse, que tudo tinha o seu tempo, foi autarca durante 39 anos na freguesia de Guilhufe, 20 anos como secretário, 16 anos como Presidente e 3 na Assembleia de Freguesia e era, como muito orgulho que hoje representava a coligação "Penafiel Quer" na Assembleia Municipal. -----

-----Referiu que as candidaturas ao PRR, na eventualidade do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Abragão ter projetos para a sua freguesia, as situações já eram conhecidas, há uma percentagem financiada pelo PRR e outra percentagem que o senhor Presidente da Junta terá que trabalhar para o arranjar, pois não é só pegar na *gravata* porque isso qualquer um fazia. Não podiam estar à espera apenas da ajuda da Câmara Municipal era necessário trabalhar com afinco, como fizeram os Presidentes de Junta que exerceram funções em anteriores mandatos que deram o seu melhor em prol do concelho e das suas freguesias. -----



----- O senhor Presidente da Junta Abragão: Disse que foi mal interpretado pelo senhor deputado Vitorino Oliveira, longe de si, ter alguma vez desvalorizado o trabalho que foi feito pelos anteriores senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Explicou que o que ali disse foi que muitas das vezes, aconteciam e diziam-se muitas coisas relativamente às pessoas e nunca quis desvalorizar o trabalho de quem quer que fosse e muito menos denegrir imagens. O que disse foi que, em função de vários fatores os atuais executivos que estavam preparados para se sentarem numa mesa com o Executivo Municipal para discutirem o orçamento e o respetivo valor. Discutir o que se podia fazer com o valor que cabia a cada uma das freguesias e como podiam rentabilizar esses valores em função do desenvolvimento de cada uma. Não lhe cabia julgar o trabalho dos outros, apenas estava ali para fazer o seu trabalho, com a responsabilidade de fazer o bem pela sua população, à semelhança do que tinham feito os seus pares no passado. Pediu desculpa se por ventura, as suas foram mal interpretadas. -----

----- O senhor deputado José Macedo: Disse já ter assistido a muita coisa, mas a intervenção do senhor deputado Vitorino foi "sui generis". O senhor ex-presidente da Junta de Freguesia de Guilhufe resolveu assumir uma nova postura política - aconselhar e ensinar os Presidentes de Junta do PS a gerirem as suas freguesias. E deixou no ar um indelével conselho para se ser subserviente e ser "bem comportado" com a Câmara Municipal. Sobranceria quanto baste.-----

-----Apelou ao senhor Presidente da Junta de Abragão para não se deixar levar nem enlevar com as "doces" palavras proferidas pelo senhor deputado Vitorino Oliveira. Seria um caminho demasiado ínvio e demasiado tumultuoso. -----

-----Por fim, questionou o deputado Joaquim Lindoro sobre o queria realmente dizer com as palavras que proferiu da sua bancada aquando da intervenção sua camarada Inês Monteiro - "no Hospital também"?-----

-----O voto Louvor e Pesar foram subscritos por todos os presentes. -----

-----Posto à votação, o voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.-----

-----Posto à votação, o voto de Pesar foi aprovada por unanimidade, e guardado um minuto de silêncio em memória da insigne cidadã. -----

----- **1.º Ponto — Aprovação da Ata da sessão anterior;** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 49 votos a favor, Agostinho Jesus Gomes Guedes, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Carla Alexandra da Silva Ferreira, e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de





Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

**-----2.º Ponto – Apreciação da informação escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----**

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Luís Monteiro: Relativamente ao Pelouro da Gestão Urbanística e Informação Geográfica, disse que a bancada do Partido Socialista continuava a insistir porque apenas continuava a ser fornecidos dados quantitativos dos processos por tipologia, comunicações prévias licenciamentos, entre outros. O Presidente da Câmara Municipal acolheu a sugestão dada pelo PS e disse ser uma boa ideia, contudo a mesma, afinal não tinha sido tido em conta. Reiterou que era interessante o conhecimento, enquanto entidade fiscalizadora da atividade municipal assim como todos os penafidenses, do tempo médio de apreciação de cada um dos pedidos, quais os tempos reais de apreciação pelos serviços, porque o que lhes fazem chegar é a queixa de que o tempo de apreciação dos processos nos serviços tem piorado. Não sabia se esse facto era verdade ou mentira, mas se esses dados lhe fossem apresentados e fornecidos na informação do senhor Presidente era mais fácil saberem da sua veracidade. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que era com gosto que voltavam a reunir naquele auditório com a feliz coincidência de ser, o dia, depois de dois longos anos, cair a obrigatoriedade do uso da máscara, circunstância essa, que significava, felizmente, que a pandemia estava num grau de evolução que permitia o caminho de regresso à normalidade. -----

----- No que dizia respeito ao tempo médio da apreciação dos processos na DGU a que se referiu o senhor deputado Luís Monteiro, disse não ser era tecnicamente possível porque não iria dar uma imagem real, mas sim uma imagem enviesada. O que podiam dizer, e isso era factual era que, em 98% dos processos que davam entrada na DGU e que estavam devidamente instruídos, os prazos legais eram cumpridos escrupulosamente. Agora, se há processos em que não estavam devidamente instruídos, em que os requerentes demoravam várias semanas e por vezes até meses para responder a determinadas notificações, não era possível ter o processo concluído dentro daquele que seria o prazo legal. Por esse facto, como já tinha referido, estar ali a definir uma média iria dar uma imagem distorcida daquela que era a realidade. Tinham que estar focados nos processos que eram devidamente instruídos porque era em relação a esses em que o município, o senhor Vereador do Pelouro e os técnicos, tinham a responsabilidade de cumprir religiosamente os prazos. Outro dado importante, era o facto de, de alguns meses a esta parte, dinâmica de processos/projetos de urbanismo que davam entrada nos serviços era 25% superior àqueles que entraram em 2019 e 2020. Era um bom reflexo, um sinal muito positivo e que mostra a dinâmica que o concelho de Penafiel efetivamente tem. -----

----- No que dizia respeito à intervenção do senhor deputado Renato Barros sobre o tema bem preocupante da tuberculose, disse que sabiam bem o porquê do concelho de Penafiel ter esse problema já há alguns anos. Penafiel é um concelho muito afetado pela silicose, e aqueles números incidem sobretudo na região do Tâmega que é onde existe a maior indústria extrativa e de transformação de

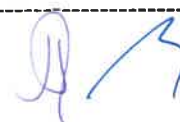


granito. O município, pela sua parte, tem procurado dar o apoio possível, conversar com os empresários, sensibilizar os trabalhadores, desenvolver um conjunto de ações para que aquele mal possa ser atenuado. Recordou ao senhor deputado que a responsabilidade pela área da saúde, já há uns longos anos, estava entregue ao Partido Socialista e, portanto, há decisões que não eram da esfera do município, mas sim da competência do Ministério da Saúde. Reconhecia, em algumas situações, o bom trabalho desenvolvido pelo Ministério da Saúde e por vezes em articulação com a Câmara Municipal. Esse problema era de facto um grande desafio que tinha que mobilizar a todos para que os números agora apresentados fossem bem diferente futuramente. -----

-----Agradeceu as palavras que o senhor Presidente de Junta e Cabeça Santa e Sebolido ali disseram a propósito do trabalho que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver no território e em particular naquelas duas freguesias. Os compromissos que os senhores Presidentes de Junta estabeleciam com o Executivo e em relação aos quais se comprometiam com os próprios e com as suas populações eram cumpridos escrupulosamente e honrados. Não eram responsáveis pelos compromissos que outros assumiam e se o faziam, com certeza, saberiam o porquê e em que circunstâncias os fizeram. Reiterou que os compromissos que o Executivo assumia eram todos honrados e por isso, até ao final do mandato, iam executar o seu programa eleitoral e executar tudo o que assumiram com as freguesias à semelhança do que foi feito no mandato anterior e no que o antecedeu. -----

-----Quanto à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Abragão, explicou que a Câmara Municipal não tinha a seu cargo nem fazia a gestão do PRR, ou seja, a sua gestão não é da responsabilidade da autarquia. Se o senhor Presidente tiver projetos para o PRR, surgiria que os candidatasse porque era assim que devia ser feito bem como outros Fundos Comunitários. Explicou ainda, que o orçamento municipal é aprovado para aquilo que são os desígnios, os projetos e os compromissos da Câmara Municipal e não para dividir com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Os autarcas das freguesias tinham o seu próprio orçamento e era esse "bolo" que o senhor Presidente de Junta deveria contar porque o orçamento da Câmara, era para os projetos da própria autarquia e muitos deles eram executados nas freguesias. Portanto, não havia "bolo" para distribuir equitativamente, mas sim um orçamento municipal que tinha que ser executado em função das prioridades que eram definidas para cada ano para o concelho de Penafiel. Propôs ao senhor Presidente da Freguesia de Freguesia de Abragão que se concentrasse no seu orçamento, nas receitas que sabia que eram suas por direito porque vinham do Orçamento de Estado. Da Câmara Municipal, naturalmente teria, como os demais Presidentes de Junta de Freguesia, as verbas que forem contratualizadas. Brevemente iriam iniciar a negociação para os contratos de transferência de competências e o que for contratualizado iria ser rigorosamente pago. -----

-----No que concerne à intervenção da senhora deputada Inês Monteiro, disse associar-se no que dizia respeito à guerra na Ucrânia e às ações solidárias da Juventude Socialista. No que dizia respeito à questão do 25 de Abril, e dos "tiques autoritários", disse que aconselhava a senhora deputada a olhar para aquilo que estava acontecer atualmente nos diferentes órgãos da Administração Central, facto que já vinha desde quando o PS governava sem maioria absoluta e que agora, com maioria absoluta, acentuava-se de forma muito mais expressiva. -----



**-----3.º Ponto – ----Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da Prestação de Contas de 2021 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2021, do Município de Penafiel, de acordo e para efeitos do disposto na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;-----**

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Alberto Clemente: Disse que os documentos de prestação de contas em análise foram elaborados no respeito pelas regras impostas pelo SNC-AP, que integra uma nova visão de prestação de contas. Com esta nova metodologia a prestação de contas, propriamente dita, para além do cumprimento legal, visa, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e comparabilidade das contas públicas. A prestação de contas deve ter por foco principal o reporte de informação útil, que traduza, de forma dinâmica, as mudanças que ocorreram no último ano no município, tendo por base o orçamento aprovado.-----

----- A elaboração do orçamento é enquadrada num quadro plurianual de investimento – As Grandes Opções do Plano GOP que definem os objetivos estratégicos do desenvolvimento económico e social do município. -----

-----Esse orçamento, como é sabido, é um documento de previsão, onde são previstas as receitas e as despesas a cobrar e as despesas a realizar num determinado período de tempo, no caso num ano económico. -----

----- Com base no orçamento define-se o plano de atividades a desenvolver no mesmo período de tempo. -----

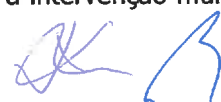
-----É por isso um instrumento de gestão meramente previsional, muito condicionado, por fatores externos, alheios à vontade do executivo. -----

----- A apreciação das contas e relatório de gestão não deve fazer-se só pela comparação com o orçamento em execução, mas deve também fazer-se pela comparação com os relatórios e contas de anos anteriores, para se aferir da evolução positiva ou negativa da situação patrimonial e financeira do município. Só com essa comparação sabemos se conseguimos atingir alguns dos objetivos propostos, num determinado período, mormente um mandato.-----

----- Nas GOP para 2021, o executivo definiu alguns vetores principais de intervenção e traçou uma linha orientadora que visava, entre o demais, o incremento do investimento e modernização com recurso aos financiamentos e programas comunitários, o apoio à ação social e a redução dos níveis da dívida municipal, em particular a dívida de curto prazo a fornecedores, a exemplo do que já vinha sucedendo em anos anteriores. -----

----- O ano de 2021 foi ainda um ano marcado pela pandemia SARS-COVID 19 cujas consequências se fizeram sentir nas contas das famílias, empresas, autarquias e estado, e que obrigaram a adoção de medidas de contenção por parte das entidades públicas que resultaram numa drástica contração da atividade económica. As consequências pandémicas obrigaram também as entidades públicas, em particular as autarquias, a adotar medidas excecionais de apoio às famílias e empresas que originaram ainda mais constrangimentos. -----

-----Todavia, e não obstante os grandes constrangimentos a que foi sujeita a intervenção municipal,



a ação do executivo, para além da continuação do investimento em domínios como a rede viária municipal, a recuperação e valorização do património municipal, as requalificações urbanísticas e a modernização e melhoria dos serviços municipais, pautou-se também pelo incremento no apoio à ação social escolar, no apoio social conforme se tinha proposto. -----

-----O passivo total da autarquia apresenta um ligeiro acréscimo em relação a 2020, mas, mesmo assim, inferior aos valores registados em 2019 e 2018. Esse acréscimo deve-se ao substancial aumento da rubrica dos fornecedores de investimentos, cerca de €3M o que corresponde a um aumento (76,9%) comparado com o ano anterior. O aumento da dívida a fornecedores de investimento é resultado do enorme esforço de investimento em projetos financiados com fundos comunitários, enquadrados na Operação Portugal 2020.-----

-----No plano do endividamento, o executivo, a exemplo de anos anteriores, conseguiu reduzir a dívida a fornecedores para o valor mais baixo dos últimos anos (2,2M). Em relação a 2020 verifica-se uma redução de 10,4%, mas se comparado com 2018 essa redução atinge cerca de 35%. E entre 2017 e 2021 a dívida a fornecedores (c. corrente) reduziu em mais de 11 M. -----

-----O montante da dívida de curto prazo a terceiros (fornecedores conta corrente) é o mais baixo dos últimos anos.-----

-----Os financiamentos obtidos (empréstimos bancários) registaram um ligeiro aumento de 4,1%, ou seja, cerca de 230 mil euros, resultado da contratualização e financiamentos com a linha BEI. O valor dos empréstimos de médio longo prazo cifra-se em 5,8M, que em todo o caso é substancialmente inferior aos valores de 2019 e 2018. -----

-----O Município cumpriu com limites de endividamento previstos por larga margem, tendo no final de 2021 uma margem utilizável de cerca de 5,9 M de euros. -----

-----Passando agora à análise dos aspetos mais significativos do processo orçamental da conta anual, entendo, por bem, fazer os seguintes comentários: -----

-----A total da receita arrecada foi de cerca de 51 M de euros, o que representa um aumento de 19,44%, em relação ao ano anterior, o valor mais alto dos últimos anos. A taxa de execução total da receita foi de cerca de 62,4%. -----

-----A receita corrente cresceu cerca de 4,7% e a receita de capital cresceu acima dos 86%. O crescimento da receita corrente entre os exercícios de 2018 a 2021 foi de 21,4% e o crescimento da receita de capital no mesmo período foi acima dos 300%. -----

-----O crescimento da receita de capital deve-se, em grande parte, ao aumento das transferências de capital, efetuadas no âmbito do Portugal 2020.-----

-----No ano de 2021, a participação comunitária em projetos cofinanciados atingiu 7,7 M de euros, uma subida de 318% comparada com o ano anterior. -----

-----A execução da despesa cifrou-se em cerca de 50,5 M. A taxa de execução global fixou-se em cerca de 61,6%. -----

-----A taxa da execução despesa corrente foi de 76,1% e a de capital de 51,8%. -----

-----No ano de 2021 o investimento global cifrou-se em cerca de €22 M de euros, o que corresponde a um crescimento de 47,5% relativamente ao período homólogo e de 99,6% relativamente a 2018. -----



----- Entre 2018 e 2021 o investimento global foi de cerca de 59,8 M de euros. -----

----- Verifica-se uma diminuição dos juros e outros encargos e uma estabilização dos passivos financeiros. -----

----- Penafiel aumentou, mais uma vez, a sua capacidade de endividamento, o que é notável em ano de pandemia e caso raro no panorama dos municípios portugueses. -----

----- Apesar dos constrangimentos que o executivo teve que enfrentar na sua ação as contas de 2021 refletem, assim, a consolidação das políticas que visaram uma rápida qualificação municipal em vários domínios. -----

----- As contas e o relatório de gestão do ano de 2021, mostram, sem margem para dúvidas, que Penafiel continua no bom caminho, merecendo, por isso o voto favorável da Coligação "Penafiel Quer".

----- — O senhor deputado Luís Monteiro: Começou por referir que os documentos de prestação de contas, bem poderiam ter outra designação e chamar-se o "teste do algodão". É que, como diz o povo, "o algodão não engana". -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que cumpriu escrupulosamente os compromissos que assumiu com os Presidentes de Junta de Freguesia e com as populações e que os compromissos que assume eram todos para cumprir. E o que lhes apresentava para apreciar e aprovar? Uma prestação de contas com uma taxa de execução muito baixa a rondar os 60%. -----

----- Porém, se analisarem as despesas de capital, (estavam a falar principalmente das obras que são realizadas no concelho de Penafiel: a construção e beneficiação dos edifícios, o alargamento e pavimentação de ruas, a rede de abastecimento de água e saneamento, etc...) A nível destas despesas apenas foram executadas metade das verbas inscritas (51,8%). Ou seja, o compromisso que foi inscrito no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Orçamento, o tal compromisso de que o senhor Presidente disse que cumpria escrupulosamente, o compromisso da Câmara solenemente apresentou na Assembleia e que a mesma aprovou apenas foi cumprido a metade. Significava que metade dessas intensões, promessas e compromissos ficaram por cumprir. -----

----- E cumpriu-se apenas metade do que se prometeu, pese embora, a crítica do PS, aquilo que disseram e anteciparam de que o orçamento e o Plano que a maioria aprovou nesta Assembleia não iriam ser cumpridos porque esta é a história de pelo menos 2 décadas da governação do PSD e do CDS em Penafiel: Inscrever todos os pedidos e todas as obras no PPI e no orçamento e depois fazer apenas metade; Com isso conseguem uma coisa muito simples: assim têm os Presidentes de Junta na mão, assim gerem o PPI e o orçamento a seu belo prazer, assim têm os Presidentes de Junta não como parceiros da gestão pública como deveriam, não os respeitando como deveriam, mas mantendo-os com o "chapéu na mão" à espera das migalhas e da boa vontade e generosidade da Câmara Municipal. Mas também os condicionando na sua ação pública que é tão nobre como o do Presidente da câmara, dos vereadores. -----

----- Infelizmente não é o que se tem visto, assistimos impávidos e serenos ao permanente desrespeito pelos Presidentes de Junta, desrespeito pelas promessas assumidas e aprovadas nesta assembleia. Um desrespeito pelos penafidelenses que representavam. -----

----- Conclui dizendo que tudo aquilo era o teste do algodão e por isso não enganava pois ficou

demonstrado, pelas contas apresentadas que não era verdade que se executava tudo aquilo que se comprometiam, porque apenas foi concretizado metade do que estava no plano. -----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que realmente o algodão não engana e por isso eram apresentadas as melhores contas do século. Contas que se comprometiam com as Juntas de Freguesia e com as suas populações e que ainda conseguiam ter o resultado líquido de exercício de 2 milhões de euros, o que significava que, se fosse uma empresa privada dava lucro social, ou seja, poupança para poder investir e poder assumir as responsabilidades que assumiu em tempo pandémico com as suas populações. Disse que não encontrariam em nenhum município com o executivos do Partido Socialista em Portugal a executar acima dos 95%. E os que executavam acima dos 95% provavelmente não faziam nada, provavelmente não iam aos fundos comunitários e não tinham investimentos de outra natureza. Havia regras, e o executivo com as candidaturas dos fundos comunitários tinha de investimento de receitas desses mesmo fundos 7,7 milhões de euros, significava que teve que alavancar mais de 20 milhões de investimento, ou seja, o dinheiro dos fundos comunitários não vinham quando queriam mas sim quando era possível. Por outro lado, aquele investimento foi feito à custa daquela alavancagem dos dinheiros comunitários sem que o Executivo aumentasse os impostos. O Executivo, com a experiência que tinha de governação de mais de 20 anos, e que os penafidenses eleição após eleição apostam e confiam nessa mesma experiência, é capaz de alavancar às suas receitas aqueles fundos comunitários que eram do "Portugal 2020" e fazer muita obra. -----

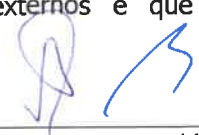
-----Parabenizou o executivo pelas contas fantásticas que apresentou e estava convencido que no próximo mandato os penafidenses iam valorizar substancialmente a gestão financeira e autárquica do senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Começou por apelar à bancada do PS para que se associasse à bancada da coligação "Penafiel Quer" e que votasse favoravelmente aquelas contas porque eram históricas e não tinham sempre oportunidade de participar num momento histórico como aquele. Era um momento histórico, porque tinham a mais baixa dívida global de sempre, desde que há contabilidade organizada no município. -----

-----Foram investidos no ano passado o maior montante de sempre, 22 milhões e 200 mil euros, e esse volume de investimento tinha um grande impacto no território e refletia-se no tecido económico no concelho de Penafiel. Só no ano passado, tiveram o talento para executar quase 8 milhões de euros de fundos comunitários e ainda assim, reduziram em quase 3 milhões de euros o *stock* de pagamentos em atraso, sendo de facto, um esforço enorme feito pelo município para que fossem atingidos aqueles números, motivo que os devia orgulhar porque o sucesso era de todos e acima de tudo dos penafidenses. -----

-----Conseguiram também ter a execução financeira maior de sempre, ultrapassando a barreira notável dos 51 milhões de euros, facto que nunca tinha acontecido antes. Por todas aquelas razões objetivas, aqueles documentos merecem a aprovação de toda a Assembleia Municipal. -----

-----Relativamente à intervenção do senhor deputado Luís Monteiro sobre a questão da execução, disse que quando colocavam determinadas rubricas no plano tinham naturalmente a intenção de as concretizar e executar, mas sabiam que algumas dependiam de fatores externos e que os



ultrapassavam. Uma coisa eram os compromissos que o Presidente da Câmara e a Câmara Municipal assumem com cada um dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia e quanto a isso todos eram para cumprir. Coisa diferente era terem a previsão de executar uma determinada obra se conseguirem o financiamento e os pareceres das várias entidades entre outras tantas circunstâncias que os ultrapassavam e os condicionavam e que nem sempre conseguiam e por isso é que não era possível uma execução para além de um determinado valor. Referiu que o senhor deputado Luís Monteiro bem como alguns dos seus pares, podiam continuar com a estratégia de ali criar algum ambiente de intriga nos senhores Presidentes de Junta de Freguesia que não o iam conseguir porque os senhores Presidentes de Junta da coligação "Penafiel Quer" eram muito determinados e seguros de si e sabiam muito bem o que queriam para as suas freguesias. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 44 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, António Carlos Sousa Pinto, Alberto Clemente de Melo e Sousa, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos; -----

----- 13 votos contra dos senhores deputados Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Carla Alexandra da Silva Ferreira, Renato Joaquim Rocha Barros, José Manuel Salgueiro Macedo, Cristiana dos Santos Coelho, José António da Silva Oliveira e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Canelas e Luzim e Vila Cova. -----

----- **4.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da Integração do Saldo da Gerência de 2021 - 2.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita, 2.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa, de acordo e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 44 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, António Carlos Sousa Pinto, Alberto Clemente de Melo e Sousa, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, e os senhores Presidentes de Junta de



Freguesia de Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos; -----

----- 13 abstenções dos senhores deputados Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Carla Alexandra da Silva Ferreira, Renato Joaquim Rocha Barros, José Manuel Salgueiro Macedo, Cristiana dos Santos Coelho, José António da Silva Oliveira e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Canelas e Luzim e Vila Cova.-----

**----- 5.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal Proposta de Norma de Controlo Interno do Município de Penafiel, para os efeitos previstos na alínea k), do n.º 2 do artigo 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----**

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Luís Monteiro: Referiu que o POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais existia desde 1999, e obrigava a que as autarquias locais tivessem de ter um Sistema de Controlo Interno. Em 2015 com a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas foi revogado o POCAL, com exceção de matérias específicas designadamente o controlo interno, continuando assim a vigorar o POCAL, mantendo-se a obrigatoriedade de as autarquias locais implementarem um sistema de Controlo Interno.-----

----- O Sistema de controlo interno, inclui o plano da organização, as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo definidos pelos responsáveis para assegurar que eram cumpridas coisas importantes tais como: Controlo da prevenção e deteção de situações de ilegalidade; Controlo de fraude e erro; Garantia da exatidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação orçamental financeira fiável. -----

----- Perceberam pela Informação prestada pela Câmara Municipal que a Norma de Controlo Interno foi aprovada em setembro de 2000, ou seja, há 21 anos, ainda pela gestão do Partido Socialista, e nunca foi revista e já não estava ajustada à atual organização orgânica dos serviços municipais, aprovado em 2017, e princípios das alterações legislativos mais recentes. -----

----- Pela leitura do Relatório da IGF que iremos discutir no ponto 13 da ordem de trabalhos, verificaram que durante todo o tempo o município esteve suscetível a coisas muito graves tais como: Risco de não deteção de erros de controlo de existências; Violação do POCAL; Falta de controlo dos bens do ativo imobilizado; Violação dos deveres de publicidade; Falta de fiabilidade de informação; Falta de transparência; Violação do Regime Financeiro das Autarquias Locais; Deturpação da imagem financeira e a Violação dos limites de endividamento. -----

----- Mencionou que PS iria abster-se quanto àquela proposta, em sinal de protesto do desleixo, de atenção e falta de cuidado de uma questão tão relevante, e que foi tão mal gerida pelo município. Faziam votos de que com a presente Norma de Controlo Interno o município cumpra a Lei nesta matéria





e esteja melhor preparado para controlar as situações de ilegalidade, previna melhor a fraude e o erro, seja mais transparente e contribua para melhorar a imagem financeira que anda pelas ruas da amargura.

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Deu nota de que o presente ponto e o seguinte resultavam da revisão ao Organograma que a Assembleia Municipal aprovou na sessão anterior e o que o senhor deputado Luís Monteiro acabou de referir não era exatamente verdade, porque nada ou ninguém proíbe a Câmara Municipal, independentemente de ter ou não a norma atualizada, de implementar todos os mecanismos que referiu. Na Câmara Municipal foram sempre implementadas todas as ações e aplicadas todas as medidas para, precisamente, dar corpo àquilo que ia agora constar da norma. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 44 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, António Carlos Sousa Pinto, Alberto Clemente de Melo e Sousa, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos; -----

----- 13 abstenções dos senhores deputados Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Carla Alexandra da Silva Ferreira, Renato Joaquim Rocha Barros, José Manuel Salgueiro Macedo, Cristiana dos Santos Coelho, José António da Silva Oliveira e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Canelas e Luzim e Vila Cova. -----

**-----6.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Penafiel, para os efeitos previstos na alínea k), do n.º 2 do artigo 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----**

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Luís Monteiro: Referiu que segundo o Conselho de Prevenção da Corrupção que analisou em 2018 um total de 604 casos relacionados com o crime de corrupção: 48% ocorreram em autarquias, o que representa a maior percentagem de sempre. Esse problema da corrupção minava a confiança nas instituições, mas não é um tema que os divide. -----

----- Tinha a certeza que, todos os presentes na Assembleia concordariam com o PS se lhes dissesse que tudo deveriam fazer para combater a corrupção. Porque a corrupção contrariava a os valores mais básicos tais como a: Ética; O sentido do serviço público; A integridade; A imparcialidade e a igualdade.---



-----Relativamente à proposta apresentada para Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, entendiam que como em tudo, mais importante do que um papel e um plano é a sua execução. Desejavam ter conhecimento futuro da eficácia das medidas aqui preconizadas. -----

-----Assim, a bancada do Partido Socialista abster-se-ia, mas fazia votos de que aquele, fosse o Plano mais ajustado para fazer face ao flagelo da corrupção e infrações conexas que todos concordavam que deveriam combater.-----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 53 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, António Carlos Sousa Pinto, Alberto Clemente de Melo e Sousa, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Carla Alexandra da Silva Ferreira, Renato Joaquim Rocha Barros, José Manuel Salgueiro Macedo, Cristiana dos Santos Coelho, José António da Silva Oliveira e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

**----- 7.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de autorização para Celebração de Contratos de Delegação de Competências do Município de Penafiel nos Agrupamentos Escolares e Escolas Não Agrupadas, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----**

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado José Macedo: Disse que aquele ponto já foi abordado pela bancada do PS há alguns anos aquando do início deste processo de transferência de competências. O Quadro de transferência e celebração de contratos ao abrigo do artigo 11º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e do decreto-lei 21/2009 de 30 de janeiro é regido por regras e por assunção de compromissos pelas partes envolvidas. Esses princípios plasmam-se no Protocolo. Infere-se, assim, que a Autarquia assumirá, globalmente, a responsabilidade no pagamento da eletricidade, do combustível, da água, das refeições e transportes escolares, manutenção dos edifícios e espaços escolares - tudo isto no que concerne aos Agrupamentos AE Joaquim Araújo e AE do Pinheiro (que incluem o Ensino Secundário).-----

-----A Escola Secundária de Penafiel é um caso à parte porque, por enquanto, a manutenção do Edifício é da responsabilidade da Parque Escolar. Nos restantes pontos o Protocolo mantêm-se, penso eu. No entanto, no AE de Penafiel Sudeste – Cabeça Santa e o AE D. António Ferreira Gomes, AE de Paço de Sousa, Agrupamentos de Escolas denominados de Verticais, acresce a este bolo a



responsabilidade pela implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular. Aliás esse princípio também se aplica às EB1 dos outros agrupamentos. -----

-----Atendendo àquela nova realidade, questionou o senhor Presidente, a quem vai caber a responsabilidade da contratação de técnicos e/ou docentes para a promoção das Atividades de Enriquecimento Curricular. À Autarquia como seria natural e já foi prática ou aos Agrupamentos que já têm uma sobrecarga de trabalho enorme? -----

-----Deixou alguns considerandos que achava por bem explanar para que pudessem refletir em conjunto para que se possam evitar alguns constrangimentos nas relações entre as instituições intervenientes, que emergiram em alguns concelhos onde o processo já se encontra numa fase mais adiantada. Achava que como elemento eleito da Assembleia e com uma experiência acumulada naquele campo, tinha a responsabilidade de contribuir para que as coisas corressem o mais pacificamente possível. -----

-----Uma das vantagens que tinham, para além das aprendizagens que podiam ter com o erro dos outros, é o facto de o Executivo ter à frente do Pelouro da Educação uma pessoa que é da Educação e que já desenvolveu cargos de Gestão no âmbito da educação, estando habilitado para esbater muitos dos problemas que poderão surgir.

Assim solicitou uma especial atenção para alguns pontos: A distribuição equitativa dos Assistentes Operacionais e dos Assistentes Técnicos pelos Agrupamentos; Assegurar que os quadros são preenchidos, concursalmente, por critérios de mérito e de competência e não por outros injustos e ilegais; Que a Gestão dos Agrupamentos seja feita pelos órgãos próprios, em articulação com a Autarquia, estabelecendo-se fronteiras para que não haja ingerências na Organização Escolar e vice-versa; Que as assessorias na autarquia sejam asseguradas por personagens que percebam de educação e do funcionamento das organizações escolares.-----

-----Por fim, questionou, atendendo que ao longo dos anos se mostrou bastante cético relativamente ao processo de transferência de competências, qual é a sua posição atual do senhor Presidente da Câmara já que assumiu aquela competência. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal: Quanto à questão objetiva das AEC's, disse que quando o município de Penafiel deixou de ter a gestão das AEC's, foi porque entenderam que não existiam condições objetivas para que a Câmara pudesse contratar os técnicos e depois pudesse ter a garantia de que iam estar efetivamente nas escolas. Isso era o que os preocupava porque a dificuldade de organizar os horários atingiu um patamar pouco apelativo para os senhores professores das AEC's e foi nessa altura que entenderam que não deveriam continuar com essa responsabilidade, responsabilidade essa, que foi bem assumida pelos agrupamentos de escolas. Sucede que as regras não foram alteradas, mantinham-se o mesmo modelo de contratação de professores e entendiam que continuavam a não ter condições para as assumir. -----

-----Quanto aos demais comentários da intervenção do senhor deputado disse ter tomado a devida nota, bem como o senhor Vereador do Pelouro para que o processo aconteça da melhor forma possível. -



-----Disse que concordava em absoluto quando o senhor deputado dizia que o município de Penafiel tem um Vereador da Educação com muita qualidade e com muita competência para aquela missão coisa que, infelizmente, nem todas as Câmara Municipais se podiam orgulhar de o dizer. -----

-----A questão sobre do que pensava a propósito da descentralização de competências, disse que não era relevante a não ser a título de curiosidade, contudo achava que a comunidade escolar ia ficar melhor servida porque existe a relação de proximidade com os agrupamentos de escolas. Tinham com todos, sem exceção, uma excelente relação de trabalho há alguns anos o que facilitava muito o desenrolar de todo aquele processo. Não foi por acaso que todo o processo foi feito sempre em articulação com os agrupamentos. Tinha a certeza que para toda a comunidade escolar o processo de transferência de competências vai ser positivo, para a Câmara Municipal enquanto instituição aí não vai ser tão positivo uma vez que vai trazer despesa que não vai ser suportada pelo Estado ou seja, o envelope financeiro não suficiente para as responsabilidades que o município vai ter que assumir. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 52 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, António Carlos Sousa Pinto, Alberto Clemente de Melo e Sousa, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Carla Alexandra da Silva Ferreira, Renato Joaquim Rocha Barros, José Manuel Salgueiro Macedo, Cristiana dos Santos Coelho, José António da Silva Oliveira e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos.-----

**----- 8.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Seguro de Saúde Sénior, maiores de 65 anos de idade, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;--**

----- A senhora deputada Cristiana Coelho: Começou a citar a nota justificativa redigida pela autarquia no Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição do Seguro de Saúde Sénior a maiores de 65 anos. “Na atual conjuntura social e económica importa assegurar aos munícipes Seniores, independentemente da sua condição económica, o acesso universal e igualitário à saúde, sendo desígnio do Município de Penafiel garantir políticas sociais e económicas que correspondam a este desafio”. Até esse ponto concordavam com trecho citado. Não lhes quer parece é existir coerência com o exposto abaixo no artigo 4.º onde constituem requisitos para atribuição deste seguro: ser beneficiário do Complemento Solidário para Idosos, assim como residir no concelho há mais de 2 anos. -----





-----Se estavam a falar de acesso igualitário à saúde, não lhes parece justo que aqueles que ultrapassem um rendimento mensal correspondente ao CSI no valor máximo de 438,21€, por exemplo alguém que tenha 500€ de rendimento mensal, que tenha renda da habitação para pagar e demais despesas de subsistência não terá acesso universal e igualitário à saúde. Consideramos assim que este seguro possa ser alargado aos demais idosos do nosso concelho. Parece nos igualmente pertinente que se faça cair a exigência de residir no concelho há mais de 2 anos, tendo em conta que se não for em Penafiel, onde residem, que podem solicitar e usufruir dos apoios necessários, onde será que estes cidadãos o poderão fazer?-----

-----Não só na atribuição desde seguro de saúde aos beneficiários de CSI, mas que também seja transversal a todo o Regulamento Municipal de Concessão de Apoios do Domínio da Área Social esta anulação da exigência de residência há mais de 2 anos no concelho no Penafiel, garantindo assim, a todo o cidadão Penafidense que reúna os requisitos por exemplo para ter acesso ao cartão família numerosa, ao apoio no pagamento de fornecimento de energia ou mesmo o acesso à medicação comparticipada pela autarquia ou óculos graduados no âmbito do Penafiel CUIDA ao abrigo do artigo 53.º deste mesmo regulamento. -----

-----Parece-nos pertinente que não se descrimine quem escolhe Penafiel para residir. -----

-----O n.º 2 do artigo 4º desta proposta de regulamento de Atribuição do Seguro de Saúde Sénior, refere cuidados de saúde "vários", nomeadamente medicina preventiva, curativa e de reabilitação e neste ponto agradeço o esclarecimento mais concreto do senhr Presidente quanto aos benefícios que este cartão de seguro terá para além dos cuidados de saúde já prestados pelo SNS. -----

-----A par disto senhor Presidente, enquanto bancada da oposição, cabe-nos sugerir e alertar, consideramos que pode ainda abranger mais penafidenses e acreditamos que será esse sempre este o seu objetivo, servir mais e melhor a nossa população. -----

-----Tratando-se de saúde e de pessoas economicamente e socialmente desfavorecidas, deixo ainda a sugestão de incluir no grupo beneficiário do Penafiel CUIDA (que contempla crianças e jovens, reformados, portadores de doença mental e oncológica) também os restantes munícipes com carência económica e doença crónica comprovada por atestado médico para que possam também estes usufruir da comparticipação da autarquia em medicação necessária e imprescindível ao seu bem-estar e subsistência. -----

-----Faço ainda uma última proposta de alteração, ao artigo 5.º referente às condições de acesso do Regulamento de Concessão de Apoios do Domínio da Ação Social que refere como condição de acesso a estes apoios passo a citar: "munícipes que residam com carácter permanente e se encontrem recenseados no concelho de Penafiel". Sabemos que o voto de cada cidadão é importante, mas que não constitua ele, um requisito para que se tenha acesso a bens essenciais. -----

-----Num concelho que integra a nossa tão noticiada Sub-região Tâmega e Sousa, a mais pobre com 48,4% do PIB face à EU, parece-lhes urgente olhar para os mais frágeis, para os que não tem condições de saúde para mudar a sua condição atual, ou para aceder ao mercado de trabalho. Precisamos estar ao lado dos que mais precisam. -----



----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que, para si, este era um assunto dos mais importantes da presente ordem de trabalhos, porque resultava de um compromisso que assumiram com os penafidenses. Fizeram-no porque todos perceberam a fragilidade do Serviço Nacional de Saúde, a propósito da pandemia que deixou bem evidenciadas as fragilidades do sistema. Era esse Serviço Nacional de Saúde que caberia em primeira mão cumprir com tudo aquilo que a senhora deputada Cristiana Coelho ali disse, promover um acesso universal nos cuidados saúde, por exemplo, consultas entre outros. Mas a verdade é que, depois de todos os anos de governação do Partido Socialista de responsabilidades na área da saúde, perceberam o que existe no Serviço Nacional de Saúde é de facto um problema muito sério que não é capaz de responder às necessidades da população. Aliás, ainda recentemente ouviam o número triste e vergonhoso de cidadãos sem médico de família. A palavra dada pelo Governo do PS não foi honrada. Como perceberam essa circunstância decidiram que o município, embora aquela não fosse matéria da sua competência, tinha que fazer algo pelos seus concidadãos, sobretudo por aqueles que não têm possibilidade de ir, por exemplo, à clínica Médica Arrifana de Sousa para ter uma consulta porque tem que estar tempos infinitos à espera para ter uma consulta no Centro de Saúde. -----

-----A preocupação foi que todos os concidadãos com mais de 65 anos, e é esse o objetivo que iam proceder gradualmente, tenham acesso à saúde. Para já iam ser abrangidos todos aqueles que eram beneficiários do complemento solidário de idoso, porque eram os mais pobres de entre os pobres e merecem prioridade e depois iam alargar a todos os demais. Pretendiam com o seguro de saúde assegurar o essencial, ou seja, que uma consulta médica possa ser obtida sem estar tempos infinitos à espera. É claro que, se a seguir for necessário por via do diagnóstico realizar um conjunto de exames de maior complexidade ou consultas com outro grau de especialidade aquele seguro não terá aquela disponibilidade porque não há orçamento para isso nem era da competência da Câmara Municipal. Aí o utente terá de ser encaminhado como aconteceria se a consulta fosse realizada no Centro de Saúde. Permite também, por exemplo, que as cirurgias mais simples, as de ambulatório pudessem também ser acauteladas para que os utentes não terem de ficar meses nessa expectativa. -----

-----Referiu que aquele era um processo dinâmico, muito à semelhança do que acontece com o regulamento de Apoio ao Voluntariado nos Bombeiros, em que começaram com um regulamento que tinha apenas algumas medidas e que atualmente é um documento com uma densidade bastante significativa e com medidas de apoio, também elas bastante importantes e impactantes. O Regulamento em apreço, era o primeiro passo, ou seja, o que dava a cobertura formal para depois se poderem avançar com a contratualização do seguro. -----

----- O senhor deputado Renato Barros: Disse que ainda bem que a responsabilidade da saúde nos últimos anos era do Partido Socialista porque não se podiam esquecer do "afundação" que foi o Serviço Nacional de Saúde entre 2011 e 2015. E recuperar desse "afundação" é muito difícil e complexo e se havia outra coisa que era evidente é a capacidade e resiliência do Serviço Nacional de Saúde no combate à pandemia. Todos viram durante a pandemia os serviços de saúde dos países mais desenvolvidos da Europa a colapsar e o português, com dificuldades, mas resistiu. -----



----- Perguntou ao senhor Presidente se depois das tramitações normais que o regulamento terá que fazer se a Assembleia Municipal vai poder ter conhecimento da apólice de seguro contratualizada. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Esclareceu que em nenhum momento colocou em causa a atuação do Serviço Nacional de Saúde no que dizia respeito ao combate à pandemia ainda que achasse que numa ou em outra circunstância podia ter atuado com maior eficiência e eficácia. Mas a orientação política é que muitas das vezes é que determinou que isso não acontecesse.-----

----- Em relação à apólice do seguro, disse que, naturalmente que será divulgada porque querem que seja do conhecimento de todos aqueles que se podem candidatar. Toda a comunidade terá conhecimento para que, muitos desses primeiros beneficiários, os abrangidos pelo complemento solidário do idoso, iriam precisar que algum familiar, amigo, instituição local ou Junta de Freguesia os ajude a fazer a candidatura. Era importante que fosse amplamente divulgado. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 53 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, António Carlos Sousa Pinto, Alberto Clemente de Melo e Sousa, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Carla Alexandra da Silva Ferreira, Renato Joaquim Rocha Barros, José Manuel Salgueiro Macedo, Cristiana dos Santos Coelho, José António da Silva Oliveira e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

**-----9.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social (aprovado na sessão da assembleia municipal de 29 de dezembro de 2016, sob proposta da câmara municipal aprovada na reunião de 02 de dezembro de 2016, deliberação n.º 1472; alterado na sessão pública da Assembleia Municipal de 07 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 19 de outubro de 2018, aditado na sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020, sob proposta da câmara municipal aprovada na reunião de 9 de dezembro de 2020, deliberação n.º 1551, e alterado na sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2021, sob proposta da câmara municipal aprovada na reunião de 19 de abril de 2021, deliberação n.º 1753), para efeitos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----**

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----



-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 53 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, António Carlos Sousa Pinto, Alberto Clemente de Melo e Sousa, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Carla Alexandra da Silva Ferreira, Renato Joaquim Rocha Barros, José Manuel Salgueiro Macedo, Cristiana dos Santos Coelho, José António da Silva Oliveira e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

**----- 10.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 1.ª Alteração à Estratégia Local de Habitação de Penafiel, para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto;-----**

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

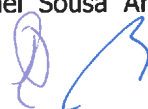
----- O senhor deputado Luís Monteiro: Mencionou que a posição do Partido Socialista sobre aquela matéria é conhecida há muito. Entendiam que a Estratégia Local de Habitação de Penafiel foi efetivamente uma oportunidade perdida, no sentido em que Penafiel apenas obteve cerca de metade do financiamento conseguido por concelhos com uma dimensão 3 a 4 vezes inferior à de Penafiel. -----

-----Durante a última campanha eleitoral, o então candidato e atual Presidente da Câmara Municipal fez sucessivos anúncios de que a estratégia local de habitação seria reanalisada ao longo do tempo e que aí se poderia atender às verdadeiras necessidades habitacionais do nosso concelho, uma vez que todos sabiam, que com a atual estratégia local de habitação, a esmagadora maioria das Freguesias do concelho, ficarão privadas da resposta às suas necessidades habitacionais. Ficavam, pois, à espera do cumprimento dessa promessa.-----

-----Dito isto, o PS votará naturalmente a favor daquele ponto, fiel ao seu entendimento, de que é verdadeiramente imperativo que a Câmara Municipal de Penafiel comece, de uma vez por todas, a dar resposta às necessidades habitacionais dos penafidelenses. -----

-----Reafirmavam assim, de que cada passo nesse sentido, merecerá o apoio do Partido Socialista.----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 53 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, António Carlos Sousa Pinto, Alberto Clemente de Melo e Sousa, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo,





Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Carla Alexandra da Silva Ferreira, Renato Joaquim Rocha Barros, José Manuel Salgueiro Macedo, Cristiana dos Santos Coelho, José António da Silva Oliveira e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

**-----11.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penafiel - 2022-2031, para efeitos do nº 10, do artigo 4º, do Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro; -----**

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Luís Monteiro: Disse que PMDFCI visa entre outros: aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais; Reduzir a incidência dos incêndios; Melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios e recuperar e reabilitar os ecossistemas. -----

----- Sabiam também, aliás como conclui o próprio plano que têm de ter uma atenção especial às freguesias de maior continuidade localizadas a sul nas freguesias de Rio Mau, Sebolido, Canelas e Eja, mas também a Norte/Nascente ao longo de todo o limite com o concelho do Marco de Canaveses. Assim como às manchas localizadas entre as freguesias de Fonte Arcada, Paço de Sousa e Valpedre, às freguesias de Bustelo e São Mamede de Recezinhos as vertentes viradas para o Tâmega na freguesia de Boelhe e a serra de Luzim uma vez que todas elas apresentam classes de perigosidade Muito Alta. -----

----- É nesses territórios que deveriam ter uma atenção redobrada em termos de defesa, mas essencialmente de prevenção. -----

----- Quanto ao conteúdo, o Partido Socialista deseja que as propostas e as ações planeadas sejam as mais acertadas. -----

----- Deu nota que não é positivo que não tenha existido qualquer contributo durante o período de consulta pública. Poder-se-ia dizer que o plano está tão bem elaborado que não mereceu qualquer contributo ou reparo dos interessados e da população em geral. Porém, falando com diversos proprietários florestais, os mesmos desconheciam a existência desta revisão. -----

----- A consulta, a participação pública não são apenas preceitos teóricos ou legais, mas antes deveriam constituir uma ferramenta de cidadania em que todos os interessados, populações e proprietários beneficiariam. -----

----- Concluiu dizendo que o grupo municipal do Partido votará favoravelmente aquela proposta. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 53 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, António Carlos Sousa Pinto, Alberto Clemente de Melo e Sousa, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins



Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Carla Alexandra da Silva Ferreira, Renato Joaquim Rocha Barros, José Manuel Salgueiro Macedo, Cristiana dos Santos Coelho, José António da Silva Oliveira e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

**----- 12.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Reintegração do Município de Penafiel na Associação de Municípios do Vinho (ANMP), bem como a adesão à RECIVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho; -----**

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 53 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, António Carlos Sousa Pinto, Alberto Clemente de Melo e Sousa, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Carla Alexandra da Silva Ferreira, Renato Joaquim Rocha Barros, José Manuel Salgueiro Macedo, Cristiana dos Santos Coelho, José António da Silva Oliveira e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

**----- 13.º Ponto – Conhecimento Relatório do IGF nº 2019/274, relativo à Ação de Controlo ao Município de Penafiel, para os efeitos previstos na alínea g), do n.º 2 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----**

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Luís Monteiro: Mencionou que o que estava em causa no documento é muito mais do que a sindicância feita à gestão do município em dois anos do anterior mandato, designadamente saber se o município de Penafiel, cumpriu o regime legal de endividamento ou se apresentou uma gestão orçamental e financeira equilibrada e sustentável. É muito mais do que saber se o PSD/CDS, geriu com a observância dos requisitos legais, os recursos e o património de todos os penafidenses. O que está em causa é mesmo a gestão de Penafiel.-----



----- É que a questão do passivo, da dívida e do prazo de pagamentos foi um dos temas de discussão política entre eles. E todos se lembravam das notícias das “melhores contas em 20 anos”, da redução histórica da dívida, dos *outdoors* e vídeos promocionais sobre o tema, das discussões que tivemos já neste mandato sobre a credibilidade dos contas que eram apresentadas e do desvalorizar dos dados da DGAL. - -----

----- E o que lhes diz a IGF no relatório em apreço é que relativamente ao passivo, que pelo menos as correções nos anos de 2016 e 2017 que teriam de ser efetuadas por erros, omissões e má classificação contabilista ascendem a aproximadamente 2 milhões de euros em cada um desses anos. -----

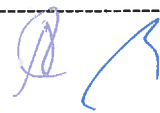
----- E o que nos lhes relativamente à informação prestada à DGAL é que os dados reportados pelo município de Penafiel não eram fiáveis e não refletiam o valor da Dívida Total das Operações Orçamentais. Ou seja, a argumentação tantas vezes aqui defendida foi que a crítica do PS baseada nos dados da DGAL era injusta porque os dados da DGAL não eram verdadeiros. E a IGF vem concluir que o senhor Presidente da Câmara afinal tinha razão, que os dados da DGAL eram maus mas não eram verdadeiros. E o que vem dizer? Que não eram verdadeiros, que tinham de ser corrigidos, mas que afinal eram ainda piores dos que aqueles que tinham sido divulgados. E sim, não eram reais precisamente porque o município de Penafiel prestou informações erradas à DGAL. -----

----- Concluiu dizendo que as conclusões do relatório não são novidade para o PS, que apenas dão respaldo àquilo que têm vindo a denunciar nos últimos anos e que desejavam que os temas do endividamento, da gestão orçamental e financeira e do equilíbrio e da sustentável das contas municipais tomara que deixassem de ser um tema político, mas antes um suporte ao desenvolvimento e à melhoria da qualidade de vida dos penafidelenses. -----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Referiu que o senhor deputado Luís Monteiro na sua intervenção foi muito além do que o presente relatório representava, uma vez *que o relatório tinha* “zero” sanções criminais. O senhor Secretário de Estado entendeu remeter este relatório ao Tribunal de Contas para eventualmente ser apreciada alguma responsabilidade sancionatória, multa, contraordenação, coima, admoestação. -----

----- Referiu que a bancada da coligação “Penafiel Quer” não fugia ao tema e reconheciam que era verdade que o ano de 2017 não foi um bom ano em termos de execução orçamental para o município de Penafiel. Era verdade que houve algumas regras e princípios orçamentais que não foram cumpridos como deviam ter sido. Mas todo o relatório e toda a inspeção, tem que ter o seu contraditório e terá que haver a oportunidade de quem se vê envolvido em tais considerações de poder se poder justificar. -----

----- Realçou, que aquele documento “retrata a história”, porque estavam elencadas circunstâncias que já estavam ultrapassadas, por exemplo, quando referia que o município de Penafiel tinha uma dívida em final de 2017 de 32, 3 milhões de euros. Atualmente a dívida era menos de 50%, ou seja, menos de 17 milhões de euros. Por outro lado, o prazo médio de pagamento e a dívida a fornecedores reduziu de 2017 de 11 milhões para 2 milhões, ou seja, foram seguidas as orientações da inspeção. O município foi reduzindo substancialmente o seu passivo, foi alterando o prazo médio de pagamento, o *stock* de dívida e por isso, há presente data, podiam dizer com toda a realidade que tinham excelentes contas no município de Penafiel. -----

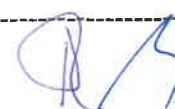


----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Começou por referir que aquele assunto era muito sério para ser tratado com a ligeireza que infelizmente o Partido Socialista o tratava. A sofreguidão com que o PS foi fazer um comunicado para colocar nos jornais aquela matéria é lamentável. E a consequência disso, foi, por exemplo, a notícia de um jornal, que tinha como título “Infrações financeira da Câmara Municipal de Penafiel serão remetidas ao Ministério Público”, e em subtítulo já dizia o seguinte: “os factos descritos podem gerar em abstrato responsabilidade financeira sancionatória imputável ao Presidente da Autarquia”. Primeiro não havia dúvida alguma de infrações financeiras que iam ser remetidas ao Ministério Público, mas de seguida, em abstrato até pode ser que seja. Esse abstrato depois há de ser avaliado e analisado por quem tem legitimidade para o fazer que não era a IGF, mas sim o Tribunal. Desde logo o Ministério Público que vai produzir o seu juízo primeiro sobre propõem alguma coisa ou se simplesmente entende, face às circunstâncias e à evolução que elas tiveram, arquivar. Caso entenda de forma diferente, o Tribunal de Contas dirá se há ou não infração, e se os factos em abstrato eram ou não suscetíveis de gerar alguma infração. -----

-----A presente auditoria refere que efetivamente a eventual violação em 2017 de algumas normas do regime legal relativo ao limite da dívida total de operações orçamentais, ou seja, foram algumas regras que foram criadas no tempo da Troika para disciplinar as questões orçamentais das administrações públicas e da administração autárquica. Eram apontadas questões de carácter técnico-administrativo, contabilístico, referentes a regras e normas orçamentais. Mas o mais importante era saber se em algumas das decisões que foram tomadas pela Câmara Municipal o município de Penafiel saiu prejudicado, ou seja, nenhum facto referido no relatório causou dano ao município. -----

-----As questões referidas no relatório eram de carácter técnico-administrativo, regras e normas orçamentais, ou seja, burocracias que, segundo a auditoria, a Câmara Municipal terá ultrapassado nesse longínquo ano de 2017, o VMA – Valor máximo admissível desse ano do total de operações orçamentais em 12%, ou seja, utilizou 112% desse valor o que significava que foi feita uma cabimentação de mais 12% do que aquilo que era permitido no orçamento. Na altura, não existiam mecanismos técnico-informáticos que permitissem fazer essa triagem, era um modelo mais artesanal e que não foi capaz de prevenir essa ultrapassagem dos tais 12% do que aquilo era permitido. Frisou que aquela situação não gerou nenhum dano ao município, até porque no ano seguinte foi corrigido e voltou à normalidade, ou seja, abaixo dos 100%. -----

-----Outra da questão levantada é a de que não tinham sido cumpridas as regras previsionais relativas às receitas orçamentais resultantes da venda de bens imóveis e empréstimos porque o orçamento continha uma previsão de receita de um milhão de euros de vendas de imóveis que não se concretizou e a previsão de receita de um milhão de euros e um empréstimo de longo prazo que não se efetuou. Era verdade, porque quando Orçamento para 2017 foi aprovado tinham a intenção de alienar os lotes da zona industrial de Recezinhos que estavam prontos. Depois e porque foi preciso fazer uma alteração ao loteamento, por causa de um investidor, não foi possível coloca-los em hasta pública. Os senhores inspetores entenderam que isso era uma coisa muito grave. Também nesse particular o município de Penafiel não foi prejudicado até porque, entretanto, foram feitas as alienações dos lotes em circunstâncias até mais vantajosas. -----





-----Depois a outra circunstância que era referida de constar a previsão de um empréstimo de 1 milhão de euros para esse ano de 2017. Efetivamente tinham essa previsão porque iam executar fundos comunitários e precisavam de ter o conforto financeiro para a componente nacional. Entretanto houve um atraso muito significativo da parte da gestão dos fundos comunitários na aprovação das candidaturas e isso levou a que a Câmara optasse por avançar com uma candidatura à Linha BEI em vez de recorrer à banca comercial, não contraindo o empréstimo previsto. Segundo a inspeção, isso também era uma irregularidade. Mais uma vez o município de Penafiel não foi prejudicado por se ter contraído um empréstimo comercial e terem, no ano seguinte, feito candidaturas à Linha BEI, que eram muito mais vantajosas do ponto de vista financeiro. -----

-----Por fim, segundo a auditoria, terá havido um incumprimento da obrigação da redução do stock de pagamentos em atraso prevista na Lei do Orçamento de Estado para 2017. Explicou que não foi possível fazer porque estavam a contar com verbas de fundos comunitários que atrasaram e derraparam nesses pagamentos, não sendo possível cumprirem com essa obrigação. Mas, entretanto, no ano seguinte reduziram essa dívida de forma significativa. Também e mais uma vez e por município de Penafiel não foi prejudicada porque a situação foi devidamente regularizada. -----

-----Referiu que todas as situações referidas na auditoria estavam totalmente ultrapassadas tendo sido implementados todos os processos administrativos e contabilísticos com vista às situações que a auditoria identificou. -----

-----Explicou que a auditoria não tinha imposições, mas sim recomendações e entenderam que eram pertinentes e por isso algumas foram implementadas, outras estavam ainda em avaliação por muitas das vezes a interpretação da Lei era coincidente. -----

-----Disse que não foi o primeiro autarca visado por uma inspeção da IGF e não seria o último porque o emaranhado de normas a que têm de dar cumprimento era tal há efetivamente circunstância que falhavam no seu cumprimento. Reiterou que o que é verdadeiramente importante é que, em nenhum momento, o município saísse prejudicado pelas suas decisões. -----

----- Quanto à questão de o Presidente da Câmara estar sujeito, em abstrato, a ser sancionado, disse estar confiante no bom senso das autoridades judiciárias. -----

-----Todos sabiam que o Partido Socialista tinha uma grande expectativa relativamente ao presente relatório, alguns desejavam e faziam figas para que ele saísse antes das eleições, porque ia ser uma bomba que ia estourar. Tiveram um duplo azar, pois nem só o relatório não saiu antes das eleições como ainda a *montanha pariu rato*. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

-----**14.º Ponto - Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

-----Encerrado o período da ordem do dia, foi dado início ao período de intervenção do público. -----

-----Abertas as inscrições, ninguém se inscreveu. -----



-----No final da sessão, todos os pontos importantes foram aprovados em minuta, tornando-se, assim, imediatamente eficazes as deliberações tomadas.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Alberto Fernando da Silva Santos e por mim, Anabela Moreira Rodrigues, que a secretariei. -----